

Município de Candelária
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a / RCL)			(b / PIB)	(b / RCL)			(c / PIB)	(c / RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	102.179.762,62	98.439.077,67		116,82%	102.436.289,66	95.100.909,26		110,50%	109.677.369,79	98.285.194,47		111,36%
Receitas Primárias (I)	85.484.359,62	82.354.874,39		97,73%	91.270.157,48	84.734.374,84		98,46%	97.818.977,18	87.658.531,68		99,32%
Despesa Total	110.915.000,00	106.854.527,94		126,81%	110.079.377,14	102.196.681,39		118,75%	117.713.500,25	105.486.613,02		119,52%
Despesas Primárias (II)	107.676.000,00	103.734.104,05		123,10%	107.920.747,91	100.192.629,87		116,42%	115.463.483,90	103.470.305,59		117,23%
Resultado Primário (I – II)	(22.191.640,38)	(21.379.229,65)		-25,37%	(16.650.590,43)	(15.458.255,03)		-17,96%	(17.644.506,72)	(15.811.773,91)		-17,91%
Resultado Nominal	(13.513.736,38)	(13.019.013,85)		-15,45%	(7.466.286,87)	(6.931.632,07)		-8,05%	(7.238.632,11)	(6.486.756,25)		-7,35%
Dívida Pública Consolidada	13.543.339,40	13.047.533,14		15,48%	15.066.620,80	13.987.712,19		16,25%	13.971.990,71	12.520.721,70		14,19%
Dívida Consolidada Líquida	5.729.457,75	5.519.708,82		6,55%	7.015.695,94	6.513.307,60		7,57%	5.840.694,94	5.234.022,65		5,93%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capita I, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que e houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizada:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita qu e considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,11%, 2,55% e 2,54% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,80%, 3,77% e 3,60%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 13/09/2019.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2020. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou -se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 5,12%, 6,42% e 6,77%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 13/09/2019.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando -se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando -se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2020), os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 102.179.762,62, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 10.366.107,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 6.199.276,00), das Aliações de Investimentos e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos, e de Outras Receitas Financeiras (R\$ 130.020,00) resultam numa Receita Primária de R\$ 85.484.359,62.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 110.915.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 1.409.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 1.830.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em R\$ 107.676.000,00.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2020 que foi inicialmente prevista em R\$ (22.191.640,38). No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA** é evidenciado na **Tabela 02**.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03**.

Jonas Heatinger
Diretor Divisão Controle Contábil
CRC/RS 095400

Assinado eletronicamente por:
ENIO ROHDE:30555884015
305.558.840-15
27/11/2019 13:41:27

Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
INSTAURAR PAE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2019 12:01:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: HTTPS://C.ATENDE.NET/PA40DBF3C4051.

